

**Diário Oficial** Número: 27447

**Data:** 19/02/2019

**Título:** Portaria 101.2019

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15466/#e:15466/#m:1065661>

**PORTARIA N° 101/2019/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

| N° CONTRATO                                                | OBJETO                                                                                                                                  | FISCAL TITULAR                   | FISCAL SUBSTITUTO                |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 005/2018 - SAWAGE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA | Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT. | Jardson Antônio Barbosa - 225771 | Renata Karoline Guilher - 139122 |

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 396/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2019.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
**Presidente do DETRAN-MT**  
**(documento original assinado)**

